

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
COMITÊ GESTOR**

**RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/ Nº 243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 63ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2022, da reedição do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor - PEAPE, criado pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 199/2020, consoante o inciso III do art. 3º do Decreto nº 6.299, de 2007, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), provenientes dos saldos disponíveis nos agentes financeiros, voltado para o apoio a empresas exibidoras de pequeno porte, considerando os efeitos da situação de COVID-19 para as salas e complexos de exibição cinematográfica.

ALEX BRAGA

**RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/ Nº 244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 63ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2022, da alteração da RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 135/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

**PORTARIA FCP Nº 321, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a ampliação do número de prêmios do Edital 02/2022- Contando a Nossa História: Premiação para Vídeos Quilombolas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 183, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, seção 02, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14 e de acordo com a portaria do Ministério do Turismo nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e considerando o constante dos autos do processo nº 01420.100443/2022-35 e Portaria FCP nº 193, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Premiar mais 20 iniciativas do Edital nº 02/2022 - Contando a Nossa História: Premiação para Vídeos Quilombolas, conforme ordem decrescente de notas pela classificação geral e em razão de aporte de recursos e disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as disposições 4.3, 6.3.12 e 10.1 do certame.

| Classificação Geral | Nome Completo                       | Nome da Comunidade         | Região   | Pontuação Final |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------|-----------------|
| 31                  | Danilo Nobre Gomes                  | Rufinos do Sítio São João  | Nordeste | 84,50           |
| 32                  | Cleane Mayara da Costa Ramos        | Curiaú                     | Norte    | 84,00           |
| 33                  | Jeronimo Passos Santana             | São Braz                   | Nordeste | 83,50           |
| 34                  | Denise Josefa da Silva Gomes        | Caiana dos Crioulos        | Nordeste | 83,50           |
| 35                  | Geilsa Roberto da Paixão            | Mituaçu                    | Nordeste | 83,50           |
| 37                  | Marli de Jesus Costa                | Curtume                    | Sudeste  | 83,00           |
| 38                  | Felipe Marques de Matos             | Paraguai                   | Sudeste  | 82,50           |
| 39                  | Miriã Sarah Brasil dos Santos       | Riacho da Cruz e Água Viva | Sudeste  | 82,50           |
| 41                  | Marcus Tulio de Oliveira Gonzaga    | Mangueiras                 | Sudeste  | 82,00           |
| 42                  | Patrício das Neves de Jesus         | Quartel do Indaiá          | Sudeste  | 82,00           |
| 44                  | Anacleto Pires da Silva             | Santa Rosa dos Pretos      | Nordeste | 81,50           |
| 45                  | Maria Ferreira Braz                 | Engenho da Raiz            | Nordeste | 81,50           |
| 46                  | Arivaldo Moraes Brandão             | Burajuba                   | Norte    | 80,50           |
| 48                  | Silvaneide Soares dos Santos        | Serra dos Mulatos          | Nordeste | 80,00           |
| 49                  | Andreia Regina Silva Cabral Libório | Bairro Peropava            | Sudeste  | 80,00           |
| 51                  | Valdirene Couto Raimundo Gomes      | Feital                     | Sudeste  | 80,00           |
| 52                  | Izabel Mendes de Souza              | Santa Cruz                 | Norte    | 79,75           |
| 53                  | Maria Julia dos Santos Vieira       | Ilha da Marambaia          | Sudeste  | 78,75           |
| 54                  | Vania Maria Alves Guerra dos Santos | Ilha da Marambaia          | Sudeste  | 78,00           |
| 55                  | João Luís Joventino do Nascimento   | Cumbe                      | Nordeste | 77,75           |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA FUNARTE nº 429, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2021.

Onde se lê no Anexo I:

| META GLOBAL |  | UNIDADE                            | QUANTIDADE ESTIMADA |
|-------------|--|------------------------------------|---------------------|
| CÓDIGO      | DENOMINAÇÃO  |                                    |                     |
| MG-01       | Fomento às Linguagens Artísticas                         | projeto apoiado                    | 14                  |
| MG-02       | Concessão de Prêmios por Projetos de Fomento             | prêmio concedido                   | 1.438               |
| MG-03       | Realização de Eventos de Projetos Apoiados               | evento realizado                   | 165                 |
| MG-04       | Difusão de Projetos Apoiados                             | público atendido *                 | 3.214.600           |
| MG-05       | Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura    | ação de difusão cultural realizada | 24                  |
| MG-06       | Promoção de Eventos Culturais e Artísticos               | público atendido *                 | 156.091             |
| MG-10       | Ação de Difusão do Conhecimento Técnico                  | profissional capacitado            | 100                 |
| MG-11       | Projeto de Formação Profissional em Artes Circenses      | projeto implantado                 | 1                   |
| MG-12       | Ação de Formação Profissional em Artes Circenses         | bolsa concedida                    | 60                  |
| MG-13       | Fomento a Projetos de Edição                             | obra publicada                     | 8                   |
| MG-14       | Preservação de Obras Artísticas e Culturais              | bem preservado                     | 37.119              |
| MG-15       | Promoção e Difusão da Memória e do Patrimônio Cultural   | público atendido *                 | 11.343              |
| MG-16       | Desenvolvimento de Pessoas                               | servidor(a) capacitado(a)          | 200                 |
| MG-17       | Modernização das Tecnologias de Informação e Informática | projeto implantado                 | 2                   |

\*Foram computados para essa unidade os totais de público atendido presencial e virtualmente.

Leia-se no Anexo I:

| META GLOBAL |  | UNIDADE                            | QUANTIDADE ESTIMADA |
|-------------|--|------------------------------------|---------------------|
| CÓDIGO      | DENOMINAÇÃO  |                                    |                     |
| MG-01       | Fomento às Linguagens Artísticas                         | projeto apoiado                    | 14                  |
| MG-02       | Concessão de Prêmios por Projetos de Fomento             | prêmio concedido                   | 1.438               |
| MG-03       | Realização de Eventos de Projetos Apoiados               | evento realizado                   | 165                 |
| MG-04       | Difusão de Projetos Apoiados                             | público atendido *                 | 3.214.600           |
| MG-05       | Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura    | ação de difusão cultural realizada | 24                  |
| MG-06       | Promoção de Eventos Culturais e Artísticos               | público atendido *                 | 156.091             |
| MG-07       | Ação de Difusão do Conhecimento Técnico                  | profissional capacitado            | 100                 |
| MG-08       | Projeto de Formação Profissional em Artes Circenses      | projeto implantado                 | 1                   |
| MG-09       | Ação de Formação Profissional em Artes Circenses         | bolsa concedida                    | 60                  |
| MG-10       | Fomento a Projetos de Edição                             | obra publicada                     | 8                   |
| MG-11       | Preservação de Obras Artísticas e Culturais              | bem preservado                     | 37.119              |
| MG-12       | Promoção e Difusão da Memória e do Patrimônio Cultural   | público atendido *                 | 11.343              |
| MG-13       | Desenvolvimento de Pessoas                               | servidor(a) capacitado(a)          | 200                 |
| MG-14       | Modernização das Tecnologias de Informação e Informática | projeto implantado                 | 2                   |

\*Foram computados para essa unidade os totais de público atendido presencial e virtualmente.

